



DECRETO EXECUTIVO Nº 1668 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

*Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.895,00 (dezessete mil oitocentos e noventa e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Educ. Cult. Turismo, Desp. E Lazer  
04.27.812.0012.1.052 – Promover Rua do Lazer  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 1.395,00

06- Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente  
01.20.601.0021.2.076 – Real. De Analise de Solos, Testes de Germ., vigor e Pat. de sem.  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica ..... R\$ 6.000,00

01.20.692.0023.2.086 – Manter e Incrementar a Agroindústria  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Mat. De Consumo..... R\$ 500,00

Agrícolas  
01.20.782.0021.2.080- Manutenção da Frota de Veículos, Máq. Rodoviárias e Equip.  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Mat. De Consumo..... R\$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do seguinte redução orçamentária:

07- Sec. Obras e Viação  
01.17.512.0028.2.092 – Manter Redes de Abastecimento de Agua  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica ..... R\$ 1.395,00

06- Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente  
02.20.601.0037.1.039 – Distribuição de Insumos  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Mat. De Consumo..... R\$ 16.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de setembro de 2012.

  
Olívar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de Setembro de 2012.

